



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-000

DECRETO Nº 058/2018 DE 23/11/2018

O Senhor LAURO APARECIDO DE CARVALHO, *PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ*, usando de suas atribuições legais, considerando o resultado da eleição realizada na 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Japira, em 13/11/2018 e considerando a Lei Municipal nº 1014/2012 de 14/08/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, DO MUNICÍPIO DE JAPIRA – PR, as pessoas abaixo designadas:

- I. Representante do Departamento de Obras, Viação e Serviços públicos do município: José Manuel de Carvalho
- II. Representante do Departamento Municipal de Administração e Planejamento: Kellen Cassiane da Silva
- III. Representante do Departamento de Saúde e Saneamento: Samara Cardoso Meneses
- IV. Representante do Departamento de Finanças: Brienne Mantovani
- V. Representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente: Alex Blanco Cardoso
- VI. Representante do comércio e da Indústria de Japira, indicado pela categoria respectiva: Ricardo Ferreira de Camargo
- VII. Representante do Poder Legislativo Municipal: Rogério Vicente Pereira
- VIII. Representante indicado pelos Conselhos Municipais instituídos por lei: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira
- IX. Representante da EMATER local: Paulo Sérgio Beraldo de Moraes
- X. Representante de Bairros: Flavio Azevedo Ribeiro
- XI. Representante da Defesa Civil: Pollyana Eulália de Souza
- XII. Representante de organizações não governamentais ou associação de proteção ao meio ambiente: Rafael Augusto Bueno de Oliveira
- XIII. Representante dos clubes de serviços ou similares: Priscilla Aparecida Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (23/11/2018).

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal